PARECER CUTHAB

SEI Nº 024.00165/2021-09
PROC. Nº 1308/21
PLL Nº 581/21

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO , TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PARECER Nº /24 – CUTHAB

Fica o espaço da Praça da Saudade, situada na Avenida Prof. Oscar Pereira, permitida como ponto de homenagem às almas e a calunga, do dia 01 à 03 de novembro de cada ano.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Claudio Janta.

O projeto pretende **permitir que o espaço da Praça da Saudade, situada na avenida Professor Oscar Pereira, seja ponto de homenagens às almas e a calunga, do dia 01 ao dia 03 de novembro de cada ano, determinando que nestes dias o local estará liberado para manifestações e homenagens às almas e à calunga para o povo de religiões de matriz africana.**

A proposta teve sua constitucionalidade analisada e aprovada juntamente à Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo em vista o mérito da matéria, e a mesma estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o artigo 38 do Regimento interno desta casa, manifesto parecer pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes**, **Vereador**, em 12/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0712373** e o código CRC **776682BF**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0712373.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo**, **Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello**, **Vereador(a), voto NÃO**, em 19/03/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos**, **Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas**, **Vereador(a), voto NÃO**, em 21/03/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira**, **Vereador(a), voto SIM**, em 21/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0712480** e o código CRC **BA28B699**.

Referência: Processo nº 024.00165/2021-09 SEI nº 0712480

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
CNPJ: 89.522.437/0001-07
Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 044/24 – CUTHAB** contido no doc **0712373** (SEI nº 024.00165/2021-09 – Proc. nº 1308/21 – PLL nº 581), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **02** votos NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0712480.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 22/03/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0718355** e o código CRC **246A54CB**.